



COMISSÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VOTO DA RELATORIA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2021

I – DO RELATÓRIO

Inicialmente, cumpre-se destacar que o Projeto de Lei nº 58/2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Coité para o quadriênio 2022/2025. Ressalta-se que o PL nº 58/2021 respeita a legislação pátria, em especial, o art. 165 da Constituição Federal, o art. 159 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 117 da Lei Orgânica do Município.

É o relatório!

II – DOS FUNDAMENTOS

É importante ressaltar que o Plano Plurianual contém diretrizes, objetivos e metas regionalizadas para despesa de capital e para as relativas aos programas de duração continuada visando assegurar os interesses dos municípios. É válido observar, ainda, em que pese o esforço da gestão pública municipal, no caso o Poder Executivo, em criar diversos programas, é normal que alguns programas e ações não sejam elencadas como prioridade no olhar da gestão. E neste contexto, cabe ao Poder Legislativo, em especial os vereadores, o cuidado de averiguar os programas e ações colocadas no Plano Plurianual, para ao final incluir algum programa e ação ora não inseridos pelo Poder Executivo Municipal. Diante do exposto, é preciso ressaltar que nosso ordenamento jurídico, em especial o Art. 166, §2º, CF, dispõe que tanto o projeto de lei do PPA como da LDO e LOA, podem sofrer emendas no Legislativo (Art. 166, §2º, CF). Com isso, segue em anexo algumas emendas aditivas ao PPA, afim de que o mesmo possa almejar o real objetivo de assegurar ao máximo o desejo dos municípios de Conceição do Coité.

Assim, esta RELATORA, no oportuno exercício de suas atribuições e competência legais, conforme o que dispõe o Art. 31, § 1º C/C ART. 45 do Decreto Legislativo nº 215/2014, VOTA PELA APROVAÇÃO pela sua oportunidade e conveniência ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/202, juntamente com 03 (três) EMENDAS ADITIVAS em anexo, face as razões aqui relatadas.

Conceição do Coité, 15 de dezembro 2021.

Professora Elaine – Pcdob

VEREADORA



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

Tipo ADITIVA

Ementa: Inclui no PLANO PLURIANUAL 2022/2025 a ação “BOLSA SOLIDÁRIA”.

Fica Acrescido ao PLANO PLURIANUAL 2022/2025 no PROGRAMA:009. Função 08. MACORAÇÃO 8. OBJETIVO 02 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a Ação “BOLSA SOLIDÁRIA” -, visando garantir uma renda mínima para as mulheres que sofrem violência doméstica, desde que sejam cadastradas no Centro de Referência da Mulher – CRM, se estendendo para as mães de pessoas com deficiência especial, conforme Anexo I.

JUSTIFICATIVA

É sabido de todos que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado se não a incluir previamente no plano plurianual ou havendo autorização específica para a inclusão. Nesta senda o poder de emenda está previsto na Constituição nos artigos 63 c/c 166, §§3º e 4º, dispondo também a Lei Orgânica sobre o poder de emenda da Câmara de Vereadores nos moldes da Constituição, decorrente do exercício da atividade legiferante, intrínseca ao Poder Legislativo. Desta forma, esta vereadora apresenta a presente proposta de emenda, onde o objetivo primordial é garantir as mulheres, vítimas de violência doméstica, e mães de pessoas com deficiência, um auxílio financeiro a fim de enfrentar tais circunstância com dignidade.

Conceição do Coité, 15 de dezembro 2021.

Professora Elaine – Pcdob

VEREADORA



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

ANEXO I

Programa de Governo 009 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acrescenta Ação 2101- “BOLSA SOLIDÁRIA” 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 61.878,05 R\$ 63.889,08 R\$ 65.965,48 R\$ 68.109,36 META: R\$ 259.842,42.

ORIGEM DA META FINANCEIRA (ANULAÇÃO)

Unidade Orçamentária – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Programa de Governo 009 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Na ação 2100 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (fls. 66). 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 5.196.839,73.

Meta Financeira passa a contar 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 4.936.997,31



EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

Tipo ADITIVA

Ementa: Inclui no PLANO PLURIANUAL 2022/2025 a ação “ACOLHER MAIS”.

Fica Acrescido ao PLANO PLURIANUAL 2022/2025 no PROGRAMA:006. Função 12. MACORAÇÃO 4. OBJETIVO 04 – EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA a Ação “ACOLHER MAIS” -, visando proporcionar que as estudantes do ensino fundamental que estejam no seu período menstrual frequente regulamente as aulas através de oferta de absolventes higiênicos, conforme Anexo I.

JUSTIFICATIVA

É sabido de todos que que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado se não a incluir previamente no plano plurianual ou havendo autorização específica para a inclusão. Nesta senda o poder de emenda está previsto na Constituição nos artigos 63 c/c 166, §§3º e 4º, dispendo também a Lei Orgânica sobre o poder de emenda da Câmara de Vereadores nos moldes da Constituição, decorrente do exercício da atividade legiferante, intrínseca ao Poder Legislativo. Desta forma, esta vereadora apresenta a presente proposta de emenda, onde o objetivo primordial é proporcionar que as estudantes do ensino fundamental, que estejam no seu período menstrual, frequente regulamente as aulas através de oferta de absolventes higiênicos, transformando o ambiente escolar num espaço acolhedor.

Conceição do Coité, 15 de dezembro 2021.

Professora Elaine – Pcdob

VEREADORA



EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

ANEXO I

Programa de Governo 006 – EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA Acrescenta
Ação 1007- “ACOLHER MAIS” 2022/2022/2024 e 2025 R\$ 3.150,00 R\$ 3.252,37 R\$
3.358,07 R\$ 3.467,21 META: R\$ 13.227,65

ORIGEM DA META FINANCEIRA (ANULAÇÃO)

Unidade Orçamentária – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Programa de Governo
006 – EDUCAÇÃO COM GESTÃO HUMANIZADA . Na ação 1002 – IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (fls. 51).
2022/2023/2024 e 2025 R\$ 264.553,33

Meta Financeira passa a contar 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 251.325,68



EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

Tipo ADITIVA

Ementa: Inclui no PLANO PLURIANUAL 2022/2025 a ação “DIGNIDADE MENSTRUAL”.

PLANO PLURIANUAL 2022/2025 no PROGRAMA:009. Função 08. MACORAÇÃO 8. OBJETIVO 02 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a Ação “DIGNIDADE MENSTRUAL”, garantir ao grupo de mulheres vulneráveis e de mães de crianças especiais o acesso ao absorvente higiênico, para promover a dignidade menstrual, conforme Anexo I.

JUSTIFICATIVA

É sabido de todos que que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado se não a incluir previamente no plano plurianual ou havendo autorização específica para a inclusão. Nesta senda o poder de emenda está previsto na Constituição nos artigos 63 c/c 166, §§3º e 4º, dispondo também a Lei Orgânica sobre o poder de emenda da Câmara de Vereadores nos moldes da Constituição, decorrente do exercício da atividade legiferante, intrínseca ao Poder Legislativo. Desta forma, esta vereadora apresenta a presente proposta de emenda, garantir ao grupo de mulheres vulneráveis e de mães de crianças especiais o acesso ao absorvente higiênico, para promover a dignidade menstrual,

Conceição do Coité, 15 de dezembro 2021.

Professora Elaine – Pcdob

VEREADORA



EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

ANEXO I

Programa de Governo 009 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acrescenta Ação 2102- “DIGNIDADE MENSTRUAL” 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 5.000,00 R\$ 5.250,00 R\$ 5.625,00 R\$ 5.827,00. META: R\$ 21.702,00

ORIGEM DA META FINANCEIRA (ANULAÇÃO)

Unidade Orçamentária – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Programa de Governo 009 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Na ação 2100 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (fls. 66). 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 4.936.997,31

Meta Financeira passa a contar 2022/2023/2024 e 2025 R\$ 4.915.295,31